



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ARAUÁ/SERGIPE

RESOLUÇÃO N° 04/2022

De 05 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre o Plano de Trabalho para Cofinanciamento do Governo Estadual, Sistema Único da Assistência Social – Ano 2022”.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arauá-Se, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 659/2015, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 05 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária no dia 05 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho para Cofinanciamento do Governo Estadual, Sistema Único da Assistência Social – Ano 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Góes de Araújo
Presidente CMAS Arauá/SE
Biênio 2021/2023

Arauá/SE, 05 de janeiro de 2022.

Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS

Lucas Góes de Araújo
Presidente CMAS Arauá/SE
Biênio 2021/2023